

PORTARIA ANAC Nº 374/SIA, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Inscreve o heliponto privado Cooperativa Lar (PR) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1°, inciso IV, da Portaria n° 2.304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

- Art. 1° Inscrever o heliponto abaixo no cadastro, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.014836/2014-41, com as seguintes características:
 - I denominação: Cooperativa Lar;
 - II código OACI: SSLC;
 - III município (UF): Medianeira (PR);
 - IV ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas): 25° 16' 17" S / 054° 04' 03" W
 - Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS